



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apuí.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,

Considerando a necessidade de deliberação e emissão de Parecer de matérias de extrema importância ao Município em especial aos Projetos de Lei N° 001 de 10/01/2022 , 002 de 11/01/2022, e, 003 de 12/01/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal;

Considerando estarem ausentes do Município de Apuí, os vereadores titulares (relator e Membro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constantes na Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021;

Considerando ser o Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final conforme Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Vereador Maxsael Fernandes da Luz como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, dada pela Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.

Parágrafo único: a presente designação se dá exclusivamente para fins de deliberação e emissão de Parecer atinentes aos seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei N° 001, de 10 de janeiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal;

II- Projeto de Lei N° 002 de 11 de janeiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal; e,

III - Projeto de Lei N° 003 de 12 de janeiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 2° - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da pela Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022

Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí